

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À
ODONTOLOGIA E SAÚDE INTEGRADA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do **Curso de Habilitação em Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Habilitação em Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada, o qual será destinado prioritariamente aos trabalhadores do SUS efetivos dos municípios da Região de Integração Guajará, contemplando Região Metropolitana I.

2. DO CURSO

2.1- O **Curso de Habilitação em Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada**, tem carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas, com duração de 8 (oito) dias;

2.2- O curso terá 01 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3- As aulas acontecerão no município de Belém, com duração de 8 (oito) dias, no horário de **8h às 12h e 14h às 18h**;

2.4- O Curso será realizado no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026 e 02 a 04 de março de 2026**

2.5- As aulas teóricas acontecerão no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**;

2.6- As aulas práticas acontecerão no período de **02 a 04 de março de 2026**;

2.7- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de **Belém**, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela 2342 – Marco - Belém, conforme (Anexo I);

2.8- As aulas práticas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas – CEMO, situado na Av. Almirante Barroso, 1648, entre Barão do Triunfo e Mauriti – Marco - Belém, conforme (Anexo I);

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2- Ter o Ensino superior completo;

3.1.3- Servidores do SUS preferencialmente efetivos Cirurgiões-dentistas que trabalham na atenção primária

3.1.4 - Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS na região Metropolitana I do Estado do Pará

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

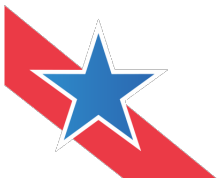
4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <https://forms.gle/Fz5qUnfFrRKtZxpH7>

4.3- Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

Travessa da Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém/PA

Fone: (91) 3202-9300 / etsuspa@gmail.com



edital, das turmas e período de realização;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA:

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link :
<https://forms.gle/Fz5qUnfFrRKtZxpH7>

4.6 -O período das inscrições ocorrerá a partir de **08:00h do dia 02 de fevereiro de 2026 até as 23:59h do dia 13 de fevereiro de 2026**;

4.6.1- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.6.2- Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 19 de fevereiro de 2026;

4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo

MEC, em formato de PDF, no tamanho de no **max 10MB**.

4.8.4– O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (**Anexo II**) e anexar no

link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.5- Termo de compromisso Gestor (**Anexo III**) assinado pelo Gestor, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo necessário apenas 01(um) documento dos Municípios de Belém, Ananindeua Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, e encaminhado pelo mesmo para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br ;

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas **30 (trinta) vagas**;

5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde cirurgiões-dentistas efetivo da Região Metropolitana I do Estado do Pará;

5.4- Realização do Curso:

Mês	Período
FEVEREIRO E MARÇO	23 a 27 de fevereiro de 2026 02 a 04 de março de 2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

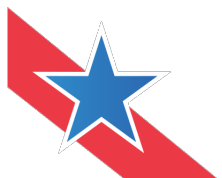
6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, pararealizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

Travessa da Estrella, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém/PA

Fone: (91) 3202-9300 / etsuspa@gmail.com

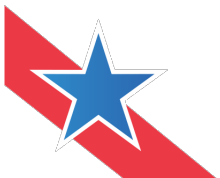


6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 29 de janeiro de 2026.

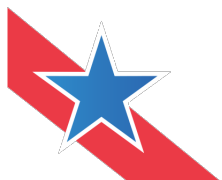
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Carga horaria	Público-Alvo	Distribuição das vagas por município	
					Município	Nº de vagas
Curso de Habilitação em Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada	Aulas Teóricas: Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrella 2342 – Marco – Belém.	23 a 27/02/202 6 Horário: 08h às 12h 14h às 18h	40 h	Cirurgiões-dentistas da rede pública de saúde municipal e estadual.	Ananindeua	6
					Belém	14
		Benevides	2			
		Marituba	6			
	Aulas Práticas: Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas – CEMO	02 a 04/03/202 6 Horário: 08h às 12h 14h às 18h	24 h		Santa Bárbara do Pará	2
TOTAL:			64h		5 municípios	30 Discentes



ANEXO II

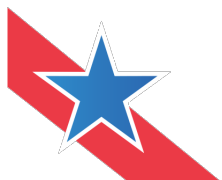
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____
_____lotado
no (a) _____ do Município de
tem disponibilidade para participar do **Curso de Habilitação em
Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada** para cumprir a
carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas, com duração de 08 (oito)
dias durante o **período de 23 a 27/02/2026 e 02 a 04 de março de 2026.**

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente

TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível superior no **Curso de Habilitação em Laserterapia Aplicada à Odontologia e Saúde Integrada**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito de realizar cursos de educação permanente, destinados profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

